|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2022 |
| DELIBERAÇÃO N° 004-2022-CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 06 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para a formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando Deliberação Plenária DPOBR Nº 0125-04/2022 que aprova as diretrizes para reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU exercício 2022, realizada em Brasília-DF no dia 23 e 24 de junho de 2022 na 125ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

**DELIBERA:**

1 – Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL para o exercício de 2022.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:

1. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL.

Com **02 votos favoráveis**: Alexandre Henrique Pereira e Silva e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausências.**

Maceió, 06 de julho de 2022.

**Alexandre Henrique Pereira e Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro